

Informação aos Trabalhadores

FOLHA SINDICAL



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel,
Papelão, Cortiça e Artefatos de Limeira e Região

Fevereiro a Abril de 2017 | Ano 17 | Número 109



Alô Alô Papeleiro 0800 77 44440



www.sintrapel-limeira.org.br

Artefatos: fechado reajuste em 9%



Reajuste da categoria de Artefatos de Papel parou na Justiça...



... Betinho debateu com representante patronal e argumentos foram mais fortes

Depois de muitas rodadas de negociação para o reajuste salarial da categoria de Artefatos, desde outubro do ano passado, houve necessidade de instauração de dissídio. Os patrões insistiam em 8,24% de aumento e os trabalhadores nos 9,15%.

“Os sindicatos são muito pressionados, com razão, pois a demora foi demasiada em virtude da instauração do

dissídio. No entanto, não podíamos ceder ao ponto de perder conquistas”, conta Betinho.

A situação parou na Justiça do Trabalho e foi na sustentação oral, em audiência, no debate com representante patronal, que Betinho mostrou a força dos argumentos em nome do trabalhador.

O debate foi diante de um desem-

bargador. Para evitar uma imposição da Justiça, foi proposta conciliação entre as partes. Para isso, o desembargador fixou percentual mediano ao que ambas as partes queriam, reajuste de 9%.

Em reunião com a Federação, sindicatos filiados e sindicato da CUT, a proposta foi aceita até mesmo pela proximidade do percentual proposto inicial-

Ficou definido para os pisos salariais:

- R\$ 1.287,72 já arredondado para 220 horas/mês para as empresas com até 100 empregados, correspondendo a R\$ 5,85 por hora;
- R\$ 1.510,74 já arredondado para 220 horas/mês para as empresas com mais de 100 empregados, correspondendo a R\$ 6,87 por hora
- os reajustes têm como referência os 9% acordado, sendo as diferenças retroativas de outubro de 2016 a março de 2017.

mente. Foi aceito também pelo Sindicato Patronal (SIAPAPECO). “Estamos satisfeitos com os 9%. Foi uma grande vitória para nós. Mais uma vez, ficou provado que JUNTOS, SOMOS FORTES. Missão cumprida” finaliza Betinho.

Convênio com escritório de Direito Previdenciário

O Sindicato do Papel firmou importante convênio com escritório especializado em Direito Previdenciário: Lima & Mecatti Sociedade de Advogados. O trabalhador continua com a assistência jurídica prestada pelo sindicato com a dra. Jamile, mas assuntos referentes a aposentadorias e outras questões previdenciárias, podem ser tratadas com o escritório conveniado ao sindicato com descontos significativos. Confira detalhes na página 3.

Quer saber mais sobre a Reforma da Previdência?

Na página 3, Antônio Carlos Lima, Superintendente Estadual do INSS em São Paulo e Gerente Executivo da autarquia da Regional de Piracicaba, fala sobre quem vai pagar o pato.



Parcerias para melhorar saúde e bem-estar do associado

Treinamento Funcional. Você pode perder muitas calorias com esse método e, como consequência, melhorar a saúde. O sindicato fechou parceria com a personal Juliana Campos, que dá início às aulas em maio. A Chaparral Centro Estético também é a mais nova parceira. Na página 4, você confere todas as vantagens oferecidas aos associados.



Palavra do Presidente

Reformas condenam trabalhadores

Tanto a reforma da Previdência, ainda não votada no Congresso mas em vias, como a terceirização de todos os setores, aprovada recentemente, condenam o trabalhador. Embora defendam que a reforma previdenciária seja necessária, da forma que está pode ser muito prejudicial e é por isso que os nossos representantes, deputados e senadores, devem ser pressionados pela sociedade.

No final de março, houve uma grande mobilização pelo País. Representantes sindicais foram às ruas e mostraram sua força. No entanto, em afronta ao trabalhador, a lei da terceirização foi aprovada na Câmara dos Deputados na calada da noite. Bem próximo a nós, o deputado federal Miguel Lombardi (PR) votou a favor à terceirização, votou contra a maioria dos trabalhadores. Precisamos muito ter memória quando esses representantes precisarem da classe trabalhadora, normalmente perto das eleições.

Foi um golpe duro para cima dos trabalhadores. Foram 231 votos a favor, 188 contrários e oito abstenções. Agora, segue para sanção do presidente Michel Temer. Há senadores que ainda tentam, em vias judiciais, derrubar esta lei, mas enquanto isso, é importante que todos entendam que ela permite a terceirização de todas as atividades de uma empresa.

A ampliação da terceirização pode levar a um comprometimento significativo dos direitos trabalhistas, com perda de massa salarial e de segurança para o trabalhador.

No limite, poderemos ter um grande problema social quando milhões de trabalhadores perceberem que perderam salários e garantias e nem mesmo podem reclamar com o patrão.

Quanto a reforma previdenciária, nesta edição, na página 3, o companheiro Antônio Carlos Lima, especialista no assunto, detalha melhor o que pode acontecer com o trabalhador se o texto passar como está. A proposta é profundamente prejudicial aos segurados e seus dependentes. Caso seja aprovada, a verdade é que se tornará muito difícil conseguir se aposentar diante de tantos obstáculos, tantas exigências, as quais, em muitas categorias, será muito difícil o trabalhador conseguir alcançar.

É possível melhorar o sistema sem condenar os trabalhadores. Estão se esquecendo que a Previdência Social, como o próprio nome indica, é um direito humano, fundamental e social. Esquecem que a razão de ser da Previdência Social, como a sua própria evolução histórica revela, é garantir a subsistência digna das pessoas e não deixá-las à margem da sociedade, dependendo de caridades para manterem-se vivas. A sociedade, portanto, não pode ficar passiva diante desse cenário tão sombrio e injusto de proposta de reforma previdenciária. Pressionemos nossos representantes. Estão lá porque os elegemos e não nos esqueçamos de seus atos.

Abraços!

Betinho

Empregador tem 10 dias para pagar verbas rescisórias

Segundo o § 6º do artigo 477 da CLT, o empregador tem até 10 dias, a partir da data da notificação da demissão, para efetuar o pagamento da rescisão caso não haja cumprimento de aviso prévio e 1 dia caso haja cumprimento do aviso.

Descrição da imagem: ilustração de homem entregando dinheiro a outro homem e o texto: Prazo para pagamento de rescisão. Até o primeiro da útil imediato ao término do contrato de trabalho. Até o décimo dia após a data da demissão, caso não haja cumprimento de aviso prévio. * Caso contrário, o empregador está sujeito à multa a favor do empregado no valor equivalente ao salário mensal, conforme §8º do artigo 477 da CLT.

Prazo para pagamento de rescisão

Até o primeiro da útil imediato ao término do contrato de trabalho.

Até o décimo dia após a data da demissão, caso não haja cumprimento de aviso prévio.

* Caso contrário, o empregador está sujeito à multa a favor do empregado no valor equivalente ao salário mensal, conforme §8º do artigo 477 da CLT.



#DireitoDoTrabalho
TST Jus

Além disso, é orientação do Ministério do Trabalho e Emprego a realização do pagamento das verbas rescisórias antecipadamente quando o 10º dia cair em feriado, sábado ou domingo.

Por exemplo, caso a comunicação de dispensa por justa causa ocorresse no dia 17/9/2014 (quarta-feira), nesse caso o 10º dia seria o dia 27/9/2014 (sábado). Assim, o pagamento das verbas rescisórias deveria ocorrer até 26/9/2014 (sexta-feira).

SERVIÇOS PRESTADOS



JANEIRO DE 2017

AMERICANA		CORDEIRÓPOLIS		LIMEIRA	
Alô Alô Papeleiro	70	Atendimento Odontológico	177	Atendimento Odontológico	166
Atendimento Jurídico	17	cabeleireiro	104	cabeleireiro	301
Atendimento Odontológico	184	colônia de Férias	24	colônia de Férias	19
cabeleireiro	50	Homologações	2	Grêmios	0
colônia de Férias	15			Homologações	8
Homologações	36			jurídico	41
TOTAL	372	TOTAL	307	TOTAL	535

FEVEREIRO DE 2017

AMERICANA		CORDEIRÓPOLIS		LIMEIRA	
Alô Alô Papeleiro	190	Atendimento Odontológico	171	Atendimento Odontológico	190
Atendimento Jurídico	15	cabeleireiro	126	cabeleireiro	301
Atendimento Odontológico	266	colônia de Férias	6	colônia de Férias	14
cabeleireiro	24	Homologações	2	Grêmios	6
colônia de Férias	7			Homologações	9
Homologações	19			jurídico	18
TOTAL	521	TOTAL	305	TOTAL	538

Reforma da Previdência – Quem pagará o Pato?

PEC 55 e 287/16

Quem pagará o pato? Nós, trabalhadores de todo o Brasil. Sim, pois caso a reforma proposta pelo Governo Temer seja aprovada, será mais uma extinção dos direitos conquistados por nós às duras penas, jogando em nossas costas o preço da mesma, que tem objetivo apenas financeiro, sem preocupação alguma com nossas vidas e saúde. Essa Reforma, que está mais para demolição, vem com a alegação de um déficit nas contas da Previdência de R\$ 146 Bilhões. Esse alegado rombo é uma grande falácia, pois segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, o governo tem demonstrado cálculo equivocado porque consideram apenas parte das contribuições sociais, incluindo somente a arrecadação previdenciária direta dos trabalhadores, excluindo diversas fontes importantes de custeio, como o COFINS, CSLL, loterias, o Pis-Pasep, dentre outras, conforme previsto em nossa Constituição Federal, além de ignorar as renúncias fiscais e a sonegação galopante das grandes Empresas que somam um montante, segundo dados do próprio Governo, de R\$ 500 bilhões. Estudo detalhado da ANFIP mostra que, consideradas todas as Receitas da Seguridade Social nos últimos 10 anos, houve um Superávit de R\$

658 Bilhões. Temos que citar também a DRU (Desvinculação de Receitas da União), existente desde 1994, cuja alíquota é de 30%, permitindo assim que o Governo se utilize dessas receitas, até então vinculadas com a Seguridade, para pagamentos de outras despesas chamadas prioritárias, mas que de prioritárias não tem nada. Afinal, prioridade deveria ser a vida do povo trabalhador brasileiro. Dentre essas prioridades se encontra o pagamento dos juros da dívida pública, que só em 2015 tirou do bolso do trabalhador cerca de R\$ 900 Bilhões de Reais para colocar no bolso dos banqueiros nacionais e estrangeiros. Por isso muitos especialistas defendem uma auditoria nas contas da Previdência e da Dívida Pública, pois sequer sabemos quem são os seus credores. Entendo que o principal argumento do Governo Temer para justificar essa Reforma maldosa não se sustenta, pois não existe déficit e sim um interesse brutal visando atender a objetivos estritamente financeiros do Capital especulativo. Como exemplo, uma das propostas dessa reforma é a de aumentar o Tempo mínimo de Contribuição da Aposentadoria por idade, dos atuais 15 anos para 25 anos, elevando a idade mínima da mulher dos atuais 60 para 65 anos, como a dos homens. Se não bastas-

se, para a Aposentadoria por tempo de contribuição também está prevista a obrigatoriedade de todo trabalhador atingir a idade mínima de 65 anos e para que receba integralmente seus proventos, deverá contribuir ininterruptamente por 49 anos à Previdência. Ou seja, deverá iniciar suas contribuições aos 16 anos, não sofrer nenhum período de desemprego e somente ao atingir 65 anos terá o seu direito a Aposentadoria de forma integral. Na realidade, isso praticamente acaba com a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pois a maioria dos trabalhadores sequer atingem 65 anos de vida e com a proposta apresentada não gozariam desse benefício. Portanto, o Governo Temer tenta impor uma reforma neoliberal que prejudica a massa trabalhadora, colocando em prática um plano de governo não submetido à aprovação das urnas, em conluio com banqueiros e detentores do capital financeiro especulativo, únicos beneficiários dessa proposta de demolição da Previdência. Por isso devemos unir esforços e derrotar essa enfadonha



Lima é servidor do INSS há 32 anos

proposta unilateral, sem nenhum debate com a sociedade brasileira. A pressão popular é o único caminho para não pagarmos o Pato.

ANTÔNIO CARLOS LIMA

Servidor Público do INSS há 32 anos. Foi Superintendente Estadual do INSS em São Paulo e Gerente Executivo da autarquia da Regional de Piracicaba. Contador, MBA em Gestão de Pessoas, foi também Vice-Prefeito da cidade de Limeira/SP na gestão 2013/2016, exercendo a função de Presidente da Autarquia Previdenciária dos Funcionários públicos Municipais de Limeira – IPML (Instituto de Previdência Municipal de Limeira). Dúvidas e sugestões: antonio@limaemecatti.com.br – <mailto:contato@limaemecatti.com.br> telefone: (19)3444-2150 - (19) 3445-7559.

LIMA & MECATTI
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB/SP 12.219

<p>INSS: Aposentadorias Auxílio Doença Pensões Salário Maternidade Revisões Extratos (CNIS) Contagem de Tempo</p>	<p>INSS - Empresas: *Consultoria FAP/NTEP *Auditorias *Desoneração de tributos previdenciários sobre a folha de pagamento.</p>	<p>Trabalhista Cível Empresarial Eleitoral Consumidor Família</p>
--	---	--

🏠 R. Eduardo Lucato, 53, Jd. Mercedes - Limeira, SP - CEP 13480-252
 ☎ Tel 19 3444.2150 📠 Fax 19 3445.7559
 ✉ contato@limaemecatti.com.br 🌐 www.limaemecatti.com.br

Sindicato é parceiro de escritório para assuntos previdenciários

Sempre pensando no melhor atendimento ao trabalhador, o Sindicato do Papel fechou nova parceria. Desta vez, com o escritório Lima & Mecatti Advogados, que prestará consultoria e assessoramento previdenciário. O associado terá benefícios e descontos, basta entrar em contato para saber as vantagens desta parceria.

Entre os serviços, estão consultas, orientações e atendimento na área Previdenciária – INSS; agendamento, acompanhamento e protocolo de requerimentos administrativos perante as agências do INSS, sobre aposentado-

rias por idade; da pessoa com deficiência; por tempo de contribuição; invalidez; especial por tempo de contribuição; também de benefícios previdenciários, como auxílio-doença; auxílio-acidente; reclusão; pensão por morte; salário-família; salário-maternidade; benefícios assistenciais: ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC/LOAS); pecúlio e pensões especiais.

O escritório também pode representar o trabalhador em inúmeros serviços perante o INSS, desde perícia até defesas de recursos que vão à última instância e até mesmo no Judiciário.

Quer queimar caloria e melhorar a saúde? Tem mais uma parceria

Treinamento funcional é a mais nova parceria do sindicato para benefícios aos associados

O Sindicato do Papel de Limeira e região firmou mais uma parceria para oferecer oportunidade aos trabalhadores de melhorar a qualidade de vida e manter a saúde. O associado terá descontos especiais com a personal, Juliana Campos.

Ela dará início a aulas de funcional em grupos no Grêmio Recreativo do Papeleiro a partir de maio e os associados terão importante desconto. Treinamento funcional é um método muito dinâmico e ajuda a queimar calorias rapidinho.

A personal explica que o treinamento funcional se baseia nos movimentos naturais do ser humano. Pode se alternar circuitos, saltos, giros, agachamento, exercícios de puxar, empurrar, entre outros.

Alguns exercícios são realizados em cima de superfícies instáveis como bolas, disco de equilíbrio e também equipamentos corda, escada de agilidade, halter, fita de suspensão entre

outros. Além da queima calórica intensa, melhora a saúde e bem-estar dos praticantes.

Os interessados devem entrar em

contato na secretaria do sindicato pelo 19 3441-9046, deixar nome e telefone.

A dica é ligar o quanto antes porque as aulas começam já no dia 8 de maio.

AULAS DE FUNCIONAL EM GRUPO

SEG / QUA
18:30h

GRÊMIO RECREATIVO
DO PAPELEIRO



JULIANA CAMPOS
personal
(19) 99774-3695
Av. Guilherme Dibbern, 3580 – Jd. Graminha - Limeira/SP

- Aumento de força, velocidade e potência
- Aumento de flexibilidade, resistência muscular e cardiovascular
- Melhora na coordenação motora, no equilíbrio e na concentração
- Aceleração no metabolismo, queimando assim muito mais gordura do que em outras atividades.
- Mudança considerável no estilo de vida por criar gosto pelo movimento humano







Novo convênio: agora, com a Chaparral Centro Estético

Considerando a saúde e também uma boa aparência como forma de melhor qualidade de vida, o Sindicato também preocupou-se em proporcionar ao associado a possibilidade de ter descontos em centro estético. O mais novo convênio é com a Chaparral Centro Estético, que fica na Rua Duque de Caxias, 596, no centro de Limeira. Para usufruir das vantagens,

Chaparral
cabeleireiros
e estética

Duque de Caxias N°596
telefone : 34410325



basta o associado entrar em contato e fazer o agendamento. Ao identificar-se como associado do sindicato do Papel, os descontos serão automáticos.

Confira os preços, porcentual de desconto e quanto fica ao associado

Na Chaparral Centro Estético, os descontos aos associados são:

Manicure 15,00 -10% = 13,00
 Pedicure 20,00 -10% = 18,00
 Desingner de sobancelha 25,00 -10% = 22,00
 Maquiagem 100,00 -20% = 80,00
 Penteados 70,00 -10% = 63,00
 Coloração 60,00 -10% = 54,00
 Luzes 120,00 -20% = 96,00

Mechas 130,00 -20% = 104,00
 Corte 60,00 -10% = 54,00
 Escova 35,00 -10% = 30,00
 Selagem 100,00 -20% = 80,00
 Progressiva 150,00 -20% = 120,00
 Hidratação 50,00 -10% = 45,00
 Botox capilar 100,00 -20% = 80,00